



SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE GUAÍBA - SINDIGUAÍBA  
Fundado em 17/02/1993  
Endereço: Av. João Araújo Lessa, nº 430, Parque 35, Guaíba, RS.  
Cep.: 92705-560 Fone: 51.3491.6485

## AO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA.

Em razão da manifestação realizada pelo Vereador João Colares, PDT, quanto à nota de repúdio de fala do Ministro Rui Costa, o Sindicato responde: Essa entidade está preocupada com a realidade dos Servidores Públicos Municipais que, em sua maioria, não tem EPIS básicos e, em alguns casos, os lugares de trabalho são impróprios; há possível pagamento inferior a um salário mínimo a servidores; descumprimento de temas de repercussões que reconhecem direitos mínimos sociais aos Servidores, dentre diversos outros problemas.

Cabe a Federação e a Confederação a atuação em questões nacionais como críticas ao governo federal, inclusive coordenar os Sindicatos Municipais para a mobilização dos Servidores na defesa dos interesses dos mesmos.

Quanto à cobrança realizada pelo Edil para nota de repúdio, o Sindicato convida o vereador a conhecer e a fazer uma nota de repúdio em razão das instalações da futura escola municipal infantil onde há uma piscina sem limpeza, cheia de larvas e mosquitos, sem sanitários ou luz para os vigilantes; conhecer e a fazer uma nota de repúdio em razão a precariedade das salas de aula de emeis e emefs; conhecer e a fazer uma nota de repúdio em razão ao ambiente de trabalho de tantos servidores.

Fica o convite ao Vereador.